e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, de acordo com uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

A *EPS* é avaliada segundo níveis classificativos aos quais correspondem as seguintes classificações: Elevado — 20 valores; Bom — 16 valores; Suficiente — 12 valores; Reduzido — 8 valores; Insuficiente — 4 valores, obtidos de acordo com a fórmula:

$$EPS = (2 \times EP) + (2 \times CC) + RI/5$$

i) *EP* = Experiência profissional em situações reais relacionadas com as funções a desempenhar — ponderar-se-á os conhecimentos adquiridos em trabalhos anteriores, atendendo às responsabilidades e complexidades dos objectivos a prosseguir;

ii) *CC* = Capacidade de comunicação — avaliar-se-á a capacidade de expressão oral;

iii) *RI* = Relacionamento interpessoal — ponderar-se-á a capacidade do candidato se relacionar com os superiores hierárquicos, colegas e terceiros em geral.

15 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que em qualquer deles obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte, bem como será excluído o candidato que falte a cada um deles.

16 — Actas: as actas efectuadas pelo júri do procedimento, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Ordenação final: a ordenação final (*OF*) dos candidatos que completem o procedimento, será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 34.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, sendo atribuída à prova de conhecimentos a ponderação de 70 % e à entrevista pessoal de selecção a ponderação de 30 %, através da seguinte fórmula:

$$OF = (PC \times 70\ \%) + (EPS \times 30\ \%)$$

Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Em situação de igualdade de valoração, são utilizados os critérios definidos no artº. 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, subsistindo o empate serão aplicadas as seguintes regras de preferência: 1.º, exercício de funções, em período de tempo superior, em autarquias locais, incluindo programas ocupacionais do IEFP ou estágios, 2.º,exercício de funções, em período de tempo superior, na restante administração pública, 3.º,mais horas de Formação relevantes para o lugar a ocupar

18 — Publicitação da lista de ordenação final: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada nos termos do artº.36.º da referida Portaria n.º.83-A/2009.

19 — Composição do Júri do procedimento:

Presidente: Carlos Filipe Martins do Nascimento, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos: Maria da Conceição da Graça Eusébio Feliciano, Chefe de Divisão, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Susana Maria dos Santos Silva, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Lígia Helena Pires Correia, técnica superior e Fernando Augusto Gouveia da Silva, Coordenador Técnico.

Olhão, 19 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

302812899

MUNICÍPIO DE OVAR

Declaração n.º 13/2010

Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, declara sem efeito o Aviso n.º 861/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, em 13 de Janeiro de 2010, em virtude de não ter sido acompanhado pelas plantas de implantação e de condicionantes, como determina a alínea *d*) do n.º 4 do Artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Ovar, 14 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira,* Dr.

202835181

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso (extracto) n.º 2142/2010

Procedimento comum para constituição de bolsa de recrutamento para tecnicos superiores tempo parcial, no âmbito do programa de actividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB Música em regime de contrato de trabalho por tempo determinado em funções públicas (aviso n.º 14138/2009; oferta de emprego OE200908/0323).

Para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro se pública a lista de ordenação final devidamente Homologada no dia 13 de Janeiro de 2010:

	Valores
1.º Fernanda Gaspar da Silva	14,66
2.º Carla Salomé Moreira Mendes	13,76
3.º Raquel do Carmo Coelho Dias	13,28
4.º Carmen Zita Ferreira Queiros	13,18
5.º Maria da Conceição dos Santos Garcês	13,16
6.º Marta Sofia Silva Pacheco	13,09
7.º Carlos Manuel Moreira da Silva	13
8.º Agostinho Emanuel Oliveira Rodrigues	13
9.º Fátima Maria Cardoso Pereira	12,99
10.º Anabela Carvalho da Rocha Moreira	12,89
11.º Elisabete Filipa Teixeira Duarte	12,86
12.º Célia Maria Rocha Martins	12,79
13.º Carla Manuela Alves de Oliveira Nunes	12,79
14.º Luísa Maria de Sousa Oliveira	12,78
15.º Sandra da Glória Moreira da Cunha	12,78
16.º Cláudia Alexandrina da Silva Ferreira	12,78
17.º Vanda Cristina Gonçalves Ferreira	12,69
18.º Cristiana Marlene de Jesus Sampaio	12,66
19.º Maria José Rangel Pinto	12,66
20.º Andreia Patrícia Ribeiro de Sousa	12,66
21.º Liliana de Lurdes Dias Torres	12,56
22.º Cristina Isabel Sousa Oliveira	12,49
23.º Joana Bárbara de Sousa Amaral Medeiros	12,49
24.º Anabela Fundo Dias Barros	12,46
25.º Liliana Patrícia Ferreira da Rocha	12,38
26.º Ana Luísa Barbosa Almeida	12,38
27.º Luísa Maria Alves da Silva	12,38
28.º Márcia Alexandra Soares Barbedo	12,38
29.º Ana Rosa Moreira da Rocha	12,38
30.º Anabela Fernandes da Silva	12,29
31.º Dina Orlanda Cunha Santos	12,26
32.º Maria Cecília Fialho Pinho	12,21
33.º Zita Isabel Marques da Silva	12,20
34.º Lúcia Maria Sousa Ferreira	12,18
35.º Ana Isabel Leal Gomes	12,18
36.º Liliana Andreia Sousa Cunha	12,09
37.º Sónia Marisa Moreira dos Santos	12,09
38.º Maria José dos Santos Carneiro	12,09
39.º Emanuela Filipa do Vale Ferreira Moreira	12,06
40.º Elisabete Fernanda Cardoso Costa	12,06
41.º Rafaela Carla Teixeira Reis	12,01
42.º Patrícia Marlene Moreira dos Santos	11,99
43.º Joana Catarina Assunção Salgado Nunes	11,98
44.º Sílvia Andreia Teixeira Borges	11,98
45.º Catarina Isabel Ferreira Guedes Caxias	11,89
46.º Sónia Carina da Cunha Ferreira	11,89
47.º Rita Marlene Rufino Miranda	11,89
48.º Marisa Miranda Monteiro	11,89
49.º Daniela Coelho Pinheiro Magalhães	11,89
50.º Liliana Albina Santana Ribeiro Freire	11,88
51.º Patrícia Maria Carneiro Gonçalves	11,81
52.º Olga Gonçalves Pereira	11,81
53.º Anabela Raquel Azevedo Mota	11,81
54.º Maria da Livração Sousa de Jesus	11,81
55.º Maria Laura Almeida Neto	11,78
56.º Edmundo José Ferreira Gomes	11,78
57.º Diana Fonseca Almeida	11,78
58.º Teresa Maria Pereira Pinto	11,78
59.º Cristina Isabel da Cunha Couto	11,78
60.º Cátia Isabel Moreira Marques	11,76

	Valores
61.º Cláudia Manuela Martins Sampaio Silva	11,76
62.º Tânia José Soares Pacheco	11,69
63.º Teresa Filomena Pinto dos Santos	11,69
64.º Joana Filipa da Silva Ribeiro	11,69
65.º Vanessa Filipa Soares dos Santos	11,61
66.º Olinda Madalena Coelho de Sousa	11,61
67.º Susana Patrícia Monteiro dos Reis	11,61
68.º Ana Marieta Guedes Gomes de Carvalho	11,59
69.º Sónia Cristina Martins da Rocha	11,59
70.º Andreia Maria Ferreira Quinhentas	11,56
71.º Fernanda Alexandra Ribeiro da Silva	11,56
72.º Lúcia de Fátima Pinto Teixeira da Silva	11,56
73.º Olga Patrícia Ferreira Cardoso	11,56
74.º Ana Raquel Marinho Teixeira	11,56
75.º Sílvia Marisa da Silva Teixeira	11,56
76.º Maribel Marques Soares	11,56
77.º Andreia Manuela da Silva Nogueira	11,56
78.º Ana Luísa Carneiro Tojal	11,51
79.º Lídia Mónica Lopes Barbosa	11,49
80.º Cristiana Celeste Pinheiro de Sousa Madureira	11,49
81.º Liliana Maria Magalhães Lopes	11,49
82.º Susana Maria Sousa Ferreira	11,48
83.º Sandra Luísa Alves Ribeiro	11,48
84.º Sandra de Bessa Neto	11,48
85.º Vanessa Daniela Dias Saraiva Cruz	11,48
86.º Sara Isabel Nunes Andrade	11,48
87.º Ana Luísa Fonseca da Silva	11,48
88.º Sara Isabel Gomes Ferreira	11,48
89.º Marisa Raquel Monteiro de Barros	11,41
90.º Joana Azevedo Teixeira	11,41
91.º Sónia Manuela Teixeira de Carvalho	11,28
92.º Diana Raquel Melo Rodrigues da Costa	11,28
93.º Ana Cláudia Macedo Araújo Costa Sousa	11,28
94.º Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos	11,28
95.º Paula Gabriela Moreira Monteiro	11,28
96.º Cláudia Maria Bastos da Silva	11,21
97.º Cristina Maria Monteiro da Silva	11,19
98.º Tânia Raquel Bessa Almeida	11,19
99.º Vera Patrícia Ferraz de Sousa	11,19
100.º Ana Eloisa da Silva Rocha	11,19
101.º Cristina Manuela Bessa Moreira	11,19
102.º Elsa Manuela Queirós de Freitas	11,05
103.º Rosa Maria Dias Moreira	10,99
104.º Ana Rute Cabral da Costa Barbosa	10,99
105.º Mónica Alexandra Costa da Mata	10,99
106.º Joana Ferreira Marinho	10,99
107.º Inês Alexandra Monteiro Reis	10,99
108.º Eva Lúcia Gomes Vasconcelos	10,91
109.º Joaquina Andreia Coelho Barbosa	10,71
110.º Liliana Alexandra da Silva Carvalho	10,71
111.º Sílvia Elisabete Teixeira Augusto	10,71
112.º Cristina Margarida da Silva Fonseca	10,71
113.º Ana Sofia Neto Cunha	10,70
114.º Cláudio Patrício da Rocha Moreira	10,55
115.º Sandro Jorge Azevedo Ferreira	10,51
116.º Joana Ribeiro de Sousa Oliveira	10,42
117.º Sílvia Cristina de Castro Rodrigues	10,25
118.º Maria Dulce de Bessa Meireles Loureiro	10,05
119.º Tânia Filipa Silva Pereira	9,75
120.º Marta Andreia Soares de Freitas	9,70
121.º Joana Sofia Oliveira da Fonseca	9,55

Paços do Concelho de Paredes, 14 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Paredes, *Celso Manuel Gomes Ferreira,* Dr.
302809845

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 2143/2010

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado com um individuo na categoria de técnico superior — área de biologia, conforme caracterização do mapa de pessoal deste Município, aberto através do aviso n.º 8422/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121 de 25 de Junho de 2009, homologada por despacho do signatário de 14 de Dezembro de 2009.

Candidato aprovado:

1 — Madaíl Denise Ormonde Ávila — 16,00 valores.

Paços do Concelho da Praia da Vitória, 07 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro.*
302800918

MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 2144/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal.

Para efeitos do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Setembro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação de Câmara tomada em reunião de 17 de Novembro de 2009, por força do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, foi permitida a abertura do procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, conducente ao preenchimento de quatro postos de trabalho.

Referência A): três postos de trabalho para exercer funções na Divisão da Acção Social, Educação e Cultura, Sector de Educação com competências ao nível da Concepção e Planeamento do Sistema Educativo Local e Gestão de Escolas, assim designado no mapa de pessoal, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional na área profissional de auxiliar de acção educativa. A sua contratação é fundamentada na alínea *h*) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Referência B): um posto de trabalho para exercer funções na Divisão de Obras, Planeamento e Ordenamento do Território, Sector de Obras Municipais, com competências nas áreas de gestão, coordenação e execução de projectos e obras municipais, assim designado no mapa de pessoal, na categoria de assistente operacional, na carreira de assistente operacional na área profissional de pedreiro. A sua contratação é fundamentada na alínea *h*) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Referência A, B: O contrato será válido por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 103.º e 104.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

1 — Descrição sumária das funções:

Referência A): Os postos de trabalho destinam-se a exercer funções na área de apoio educativo às escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho, bem como outras que lhe possam ser atribuídas e que se enquadrem no conteúdo funcional da categoria, previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Referência B): O posto de trabalho destina-se a exercer funções na área profissional de pedreiro com vista a realização de tarefas nas obras por administração directa, bem como outras que lhe possam ser atribuídas e que se enquadrem no conteúdo funcional da categoria, previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Habilitações literárias exigidas:

Referência A e B): Escolaridade obrigatória, havendo possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional, comprovada por documento da entidade patronal, tal como o previsto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

3 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Proença-a-Nova.

4 — Posicionamento Remuneratório:

Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12- A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a Câmara Municipal de Proença-a-Nova, tendo lugar após a publicação no *Diário da República* da Lista Unitária de Ordenação Final Homologada.